



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2023

O Prefeito Municipal de Portão em exercício, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADO:

OBJETO: Contratação de Publicidade em rede de TV de alcance regional.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL:

PAGAMENTO: prazo

PRAZO: 10 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2719-333903947000000 – Serviços de comunicação em geral–SEMAG

Portão/RS, 22 de Março de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal